

Publicado em 23 de junho de 2022

DECRETO N° 14.423/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 30.186.146,95 (trinta milhões, cento e oitenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 22 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 22 DE JUNHO DE 2022 PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL- PREFEITO EM EXERCÍCIO ANEXO AO DECRETO Nº 14.423/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	15.541.0011.3040	449061	538	437.624,02	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0145.6272	339039	538	1.967.019,28	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.5519	339032	605	2.003.313,00	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0011.6100	339039	538	378.151,09	
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	329021	538	1.609.948,14	
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	329022	538	1.095.574,04	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	469071	538	1.654.395,65	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0133.6150	339039	627	892.445,92	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	339037	538	284.435,47	-
30.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA ENGENHOCA	04.122.0145.4191	449052	538	6.600,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	339092	538	9.462.116,16	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	15.451.0010.3009	449051	538	94.582,44	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	15.451.0010.3010	449051	538	238.751,42	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	15.451.0010.5504	449051	538	18.119,88	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	15.452.0010.5017	449051	538	322.026,60	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	15.452.0136.6139	449051	538	9.721.043,84	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO 538				538		27.290.388,03
SUPERÁVIT FINANCEIRO 605				605		2.003.313,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO 627						892.445,92
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					30.186.146,95	30.186.146,95

NOTA: FONTE 538 - SUPERÁVIT FINANCEIRO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS FONTE 605 - SUPERÁVIT DE CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO FONTE 627 - SUPERÁVIT DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE